



Atílio Vivacqua-ES, 21 de março de 2024.

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua-ES, atendendo SOLICITAÇÃO da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), AUTORIZA a ABERTURA de PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO abaixo descrito, o qual SERÁ Processado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, de acordo com as disposições contidas no Art. 74 - Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme transcrito:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Processo nº: 2069/2024

INEXIGIBILIDADE nº: 010/2024

Objeto: Contratação de show da BANDA RASTA CHINELA, para apresentação na festa em comemoração aos 60 anos da emancipação, no dia 07 de abril de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal